



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 38/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhões.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado nacional em virtude do Dia da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022;

Considerando os termos do art. 1º, XXI e XXII, do Decreto 4.823 de 28 de dezembro de 2021, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhões no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhões/MG, 11 de novembro de 2022.


Osmar Gomes Fidelis
Presidente